



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
PREVIQUEIMADOS.

Queimados, 30 de agosto de 2019.

Portaria nº. 070/19

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 1469/2018.

Resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais e paridade à servidora **Maria de Lourdes dos Santos**, tendo em vista o que consta no processo nº. 0071/2019/15, com fundamento no **artigo 6º da EC 41/2003**, matrícula nº. 2702/21 ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais Educação, APO 1, nível M, lotada na SEMED - Secretaria Municipal de Educação, a contar da data desta publicação, com os seguintes proventos.

Vencimento atribuído ao cargo de Auxiliar de Serviços Gerais Educação, APO 1, nível M, arts. 6º e 7, §2º da Lei nº. 299/98.....R\$ 1.319,33
Gratificação por tempo de serviço, 35%, art. 24, §4º da LOM.....R\$ 461,77
Total dos proventos de aposentadoria:.....R\$ 1.781,10

MARCELO DA SILVA FERNANDES.

DIRETOR-PRESIDENTE.

PREVIQUEIMADOS.

Matr. 7.106/41